



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2021

PREGÃO N.º 012/2021

GESTOR DO CONTRATO: FERNANDA de QUEIROZ E OLIVEIRA DUPIN

FISCAL DO CONTRATO: CAROLINA BRUNA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA

#### CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-82, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Apt.º 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

#### CONTRATADO:

**MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, CNPJ n.º 71.000.731/0001-85, localizada na Rua Gonçalves Dias, n.º 3035, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-094, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor **Uagner Luis Cordeiro**, CPF n.º: 487.529.836-68 e RG n.º: MG-2.589.650 doravante denominada **CONTRATADA**.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PÚBLICO INTEGRADO POR PRAZO DETERMINADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA – MINAS GERAIS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA/TESOURARIA, SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS, SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, SISTEMA DE ALMOXARIFADO, SISTEMA DE PATRIMÔNIO, SISTEMA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, SISTEMA WEB-CIDADÃO, CONVERSÃO DAS BASES DE DADOS, TREINAMENTOS, IMPLANTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE.**

Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;

Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PÚBLICO INTEGRADO POR PRAZO DETERMINADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA – MINAS GERAIS.**

Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1- O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato N.º 042/2021 tem por objetivo a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **01 de Abril de 2024 à 01 de Abril de 2025** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° 042/2021 permanecem inalteradas e ratificadas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 27 de Março de 2024.

WESLEY

DINIZ:036401156

43

Assinado de forma digital por

WESLEY DINIZ:03640115643

Dados: 2024.03.27 09:57:06

-03'00'

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **Wesley Diniz**

CPF: 036.401.156-43

**CONTRATANTE**

**FERNANDA DE QUEIROZ E OLIVEIRA DUPIN**

CPF: 061.264.766-89

**GESTORA DO CONTRATO**

**CAROLINA BRUNA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**

CPF: 106.751.946-79

**FISCAL DO CONTRATO**

MEMORY PROJETOS E  
DESENVOLVIMENTO DE  
SISTEMAS LTD:  
71000731000185

Assinado digitalmente por MEMORY  
PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE  
SISTEMAS LTD:71000731000185  
Localização: Belo Horizonte/MG  
Data: 2024-04-02 12:57:50  
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.1

**MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**

CNPJ n.º 71.000.731/0001-85

Representante Legal: **Uagner Luis Cordeiro**

CPF n.º: 487.529.836-68

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

1)

2)

CPF: 114.226.716-40

CPF: 019.238.486-40